



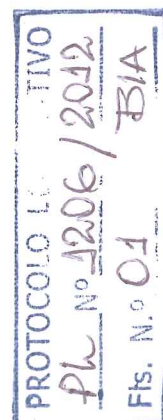
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

PROJETO DE LEI Nº PL 1206 /2012

(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em, 23/10/12
[Assinatura]
Assessoria da Plenário

“Dispõe sobre os pioneiros e os filhos de pioneiros nascidos em Brasília, com mais de 30 anos de residência permanente no Distrito Federal, ter assegurada a prioridade no Plano Distrital de Habitação de Interesse Social, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, no âmbito do Distrito Federal.”



A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica assegurada aos pioneiros e os filhos de pioneiros nascidos em Brasília, com mais de 30 anos de residência a prioridade no Plano Distrital de Habitação de Interesse Social, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal.

Art. 2º Para efeito desta lei, considera-se pioneiro, quem fixou residência ou domicílio em Brasília até o ano de 1970.

§ 1º Considera-se filho de pioneiro, descendente de primeira geração de pioneiro, nascido e residente no Distrito Federal há mais de trinta anos;

[Assinatura]

ASSISTENTE DE PLANO E MATERIAL 23/10/2012 11:12 [Assinatura] 12071



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

§ 2º O filho de pioneiro deverá apresentar a certidão de nascimento, para comprovação de nascimento em Brasília.

Art. 3º Para aquisição dos imóveis e financiamentos, poderá ser considerada como comprovação ou complementação de renda de pioneiros e filhos de pioneiros a mesada recebida dos pais, por estudantes ou desempregados, mediante apresentação de extrato de conta bancária.

Art. 4º Estarão habilitados para a aquisição dos respectivos imóveis, os pioneiros e os filhos de pioneiros que preencham os seguintes critérios, cumulativamente.

I - comprovação da condição de pioneiro ou de filho de pioneiro, consoante o art. 2º desta lei;

II - comprovação de não possuir imóveis residencial ou comercial, no âmbito do Distrito Federal;

III – comprovação de residência ou domicílio atual no Distrito Federal.

Art. 5º Cada beneficiário terá direito a apenas um imóvel, uma vez contemplado, não poderá participar de outro programa habitacional de interesse social.

Art. 6º A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, será o órgão encarregado de promover e coordenar as inscrições dos pioneiros e filhos de pioneiros para aquisição dos imóveis.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

Art. 7º A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, terá o prazo de 12 meses para realizar o cadastramento, de que trata o artigo anterior, devendo manter um cadastro específico em seu banco de dados, de pioneiros e filhos de pioneiros, a partir da data de publicação desta lei.

Art. 8º A CODHAB, poderá formar grupos de inscritos para aquisição dos imóveis e construir unidades habitacionais na forma de cooperativas, ou outro sistema sem fins lucrativos, que assegura a conclusão das obras com baixo custo.

Parágrafo Único. A construção das unidades habitacionais poderá ser financiada com recursos próprios da CODHAB, da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, do Banco de Brasília ou da Caixa Econômica Federal, de outros recursos públicos do Governo Federal, do Distrito Federal e recursos da iniciativa privada.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo
Ph Nº 1206 / 2042
Folha Nº 03 BIA

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta proposição é reparar injustiças com os pioneiros construtores de Brasília e com suas famílias, reconhecendo que esses coadjuvantes da construção da Capital Brasileira, merecem ser reconhecidos pelo Poder Público, criando prioridade para o atendimento com moradia para aqueles pioneiros e filhos de pioneiros que nunca se inscreveram para receber tal benefício, e ao mesmo tempo, fazer justa reparação permitindo que se promova um novo cadastramento para a formação de um banco de dados específico para esses casos em tela.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

Setor Protocolo Legislativo
Ph Nº *1206* / 2012
Folha Nº *04* BIA

Vale salientar, que muitos desses bravos brasileiros vieram de todo o País para trabalharem na construção de Brasília, com a intenção de ganhar algum dinheiro e retornar a sua terra natal, homens que acreditaram no Plano de Metas do Presidente JK, cujo lema era “cinquenta anos em cinco”.

Em sua grande maioria, vinham em busca de melhores condições de vida, outros foram transferidos do Rio de Janeiro para Brasília.

Hoje, muitos pioneiros e filhos de pioneiros não tem moradia, vivem pagando aluguel, são cidadãos injustiçados, pois, após construírem Brasília, não puderam morar nela, nem aos menos em suas cidades satélites.

O Poder Público tem o dever de dar uma resposta positiva a essa classe de brasilienses e candangos, assim como o fez JK quando foi indagado pelo Sr. Antonio Soares Neto , em Jatai-GO, em 4 de abril de 1955, se “era sua intenção cumprir a Constituição de 1891 e transferir a Capital do Brasil para o interior do País. A resposta de JK foi imediata,” **cumprirei em toda a sua profundidade a Constituição e as leis. A Constituição consagra a transferência. É necessário que alguém ouse iniciar o empreendimento e eu o farei**”, estava dada a resposta ao Sr. Toniquinho JK, como ficara conhecido a partir daquele dia.

Assim, os pioneiros e filhos de pioneiros merecem ser contemplados, conforme rege a Lei Orgânica do Distrito Federal em seu Art. 3º, VI:

Art. 3º São objetivos prioritários do Distrito Federal:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1206 / 2012
Folha Nº 05 BIA

I – (...)..

VI – dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social;

VII – (...)...

Esta proposição busca dar uma resposta objetiva aos interessados, para que possam ver reconhecidos todos os seus sacrifícios feitos por esta cidade, que resgata a dignidade dessas famílias que ao longo de sua estadia na terra que hoje é deles, possam usufruir de um imóvel residencial para a justa recompensa de todos.

Em face da importância da matéria, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, de outubro de 2012.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei
Ano : 1991 a 2012
Palavra-Chave : PIONEIROS
Data : 24/10/12 08:55:52
Proposições Encontradas : 26 **Tela** : 1/1

Obs. : Apenas as proposições marcadas serão impressas .

Desmarca Todas

- 1 ☒ : **PL-339/1992** **Situação** : Sancionado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 28/02/92
Norma : LEI 271/1992
Ementa : AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIXAR MORADORES **PIONEIROS** DA VILA PLANALTO.
Indexação : ASSENTAMENTO POPULACIONAL, VILA PLANALTO.
Autoria : FERNANDO NAVES
- 2 ☒ : **PL-381/1992** **Situação** : Retirado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 02/04/92
Ementa : DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA AO CLUBE DOS **PIONEIROS** DE BRASÍLIA.
Indexação : BENS PÚBLICOS, CESSÃO, CLUBE DOS **PIONEIROS** DE BRASÍLIA.
Autoria : JORGE CAUHY
- 3 ☒ : **PL-224/1995** **Situação** : Promulgado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 22/03/95
Norma : LEI 1252/1996
Ementa : DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DA AVENIDA DOS **PIONEIROS** EM AVENIDA COMERCIAL DOS **PIONEIROS**, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA (RA-II) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : DESAFETADAS, DESTINAÇÃO, BENS DOMINIAIS, SETOR LESTE, CENTRAL, OESTE, SETOR SUL, TAXA, OCUPAÇÃO, DESTINAÇÃO DE LOTES, URBANA, DESENVOLVIMENTO, COMERCIAIS, EMPREGOS, EXPANSÃO, ECONOMICA, EMPRESÁRIOS, GABARITO DAS EDIFICAÇÕES.
Autoria : MANOEL DE ANDRADE
- 4 ☒ : **PL-1035/1995** **Situação** : Promulgado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 12/12/95
Norma : LEI 1601/1997
Ementa : DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA.
Indexação : ASSOSSIAÇÃO DOS MILITARES **PIONEIROS** DE BRASÍLIA - AMPB, SOCIEDADE CIVIL DE DIREITO PRIVADO, CARÁTER ASSISTENCIAL, CULTURAL, FILANTRÓPICO, SEM FINS LUCRATIVOS.
Autoria : RENATO RAINHA
- 5 ☒ : **PL-1705/1996** **Situação** : Promulgado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 29/05/96
Norma : LEI 1912/1998
Ementa : DISPÕE SOBRE A OCUPAÇÃO DA ÁREA EM FRENTE AOS LOTES DA 'AVENIDA DOS **PIONEIROS**' DO SETOR SUL DO GAMA COM ESTACIONAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação :
Autoria : TADEU FILIPPELLI

Setor Protocolo Legislativo
Pl. Nº 1206 / 2012
Folha Nº 06 BTA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

- 6 ☒ : PL-1776/1996  **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 17/06/96
Ementa : RESERVA ÁREA PARA ATENDER FILHOS DE **PIONEIROS** DA VILA PLANALTO.
Indexação : EBE, VILA PLANALTO, **PIONEIROS**
Autoria : LUIZ ESTEVÃO
MARCOS ARRUDA
- 7 ☒ : PL-1911/1996  **Situação** : Promulgado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 01/08/96
Norma : LEI 1293/1996
Ementa : CRIA A CIDADE DOS **PIONEIROS**, NA REGIÃO QUE ESPECÍFICA, PARA ATENDIMENTO HABITACIONAL DOS **PIONEIROS** DE BRASÍLIA E DE SEUS FILHOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação :
Autoria : JORGE CAUHY
- 8 ☒ : PL-2026/1996  **Situação** : Promulgado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 13/08/96
Norma : LEI 1973/1998
Ementa : AUTORIZA O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL A EDIFICAR UM MONUMENTO EM HOMENAGEM AOS '**PIONEIROS**', NA SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação :
Autoria : JORGE CAUHY
- 9 ☒ : PL-2302/1996  **Situação** : Retirado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 15/10/96
Ementa : AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR TRINTA E CINCO LOTES NA VILA PLANALTO DESTINADOS À FIXAÇÃO DE IGUAL NÚMERO DE MORADORES **PIONEIROS** DAQUELA LOCALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : DESAFETAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS INDICADAS NO ANEXO MENCIONADO NO ART. 2º
Autoria : WASNY DE ROURE
- 10 ☒ : PL-2317/1996  **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 17/10/96
Ementa : CRIA TRINTA E CINCO LOTES NA VILA PLANALTO DESTINADOS À FIXAÇÃO DE IGUAL NÚMERO DE MORADORES **PIONEIROS** DAQUELA LOCALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : VILA PLANALTO, **PIONEIROS**, DESAFETAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS, ART. 51 § 2º DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
Autoria : WASNY DE ROURE
- 11 ☒ : PL-2621/1997  **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 13/02/97
Ementa : RESERVA OS LOTES REMANESCENTES NO DVO - RA II GAMA - AOS FILHOS DOS **PIONEIROS** LOCAIS.
Indexação : 1989, NASCIDO, RESIDENTE.
Autoria : TADEU FILIPPELLI



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

12 ☒ : **PL-2637/1997** **Situação** : Retirado
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 19/02/97
Ementa : DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA 33, DO CEMITÉRIO PÚBLICO DA CIDADE SATÉLITE DO GAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : QUADRA DOS **PIONEIROS**
Autoria : CÉSAR LACERDA

13 ☒ : **PL-2774/1997** **Situação** : Retirado
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 24/03/97
Ementa : DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA QUE ESPECIFICA NA CIDADE-SATÉLITE DO GAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : ÁREA LINDEIRA, AVENIDA DOS **PIONEIROS**, SETOR, SUL, GAMA, CALÇADA, ESTACIONAMENTO, PISTA DE ROLAGEM, CONSTRUÇÃO.
Autoria : CÉSAR LACERDA

14 ☒ : **PL-3301/1997** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 13/10/97
Ementa : ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º, DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 1.293, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996.
Indexação : RESERVADAS DEZ POR CENTO DOS LOTES DA CIDADE DOS **PIONEIROS**, HABITACIONAL, POLICIAIS CIVIS, MILITARES E BOMBEIROS.
Autoria : RENATO RAINHA

15 ☒ : **PL-3302/1997** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 13/10/97
Ementa : DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE LOTES EM PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL PARA AS PESSOAS QUE ESPECIFICA.
Indexação : IMPLANTAR, SETORES HABITACIONAIS, TERRAS, DESAPROPRIADAS, CINCO POR CENTO, **PIONEIROS**, FILHOS DE **PIONEIROS**, PESSOAS NASCIDAS NO DISTRITO FEDERAL, FIXOU RESIDÊNCIA, DOMICÍLIO, ANO DE 1997, DESCENDENTE DE PRIMEIRA GERAÇÃO, MAIOR DE DEZOITO ANOS, NASCIDO OU RESIDENTE, HÁ MAIS DE DEZOITO ANOS, IDHAB, LEI 1.293.
Autoria : RENATO RAINHA

16 ☒ : **PL-3362/1997** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 11/11/97
Ementa : DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO ASSENTAMENTO HABITACIONAL DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, EM PLANALTINA, RA VI.
Indexação : DESTINA, 20% (VINTE POR CENTO), LOTES PARA POLICIAIS CIVIS E MILITARES E BOMBEIROS MILITARES, 10 % (DEZ POR CENTO) AOS **PIONEIROS** DE PLANALTINA, FIXOU RESIDÊNCIA ATÉ 1970, MAIOR DE DEZOITO ANOS.
Autoria : MARCO LIMA

17 ☒ : **PL-3547/1998** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
Localização : Arquivado no arquivo permanente

Setor Protocolo Legislativo
PL nº 1206/2012
Folha nº 08 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Leitura : 17/02/98
Ementa : ALTERA A LEI Nº 1.736, DE 27 DE OUTUBRO DE 1997, QUE 'DESTINA ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO HABITACIONAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : ÁREA ENTRE A DDF 065, A DF 003 E A DF 001, ASSENTAMENTO, **PIONEIROS** E DE SEUS FILHOS, CRIA A CIDADE DOS **PIONEIROS**.
Autoria : JORGE CAUHY

18 ☒ : **PL-25/1999**

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 04/02/99
Ementa : ALTERA O NOME DA AVENIDA DOS **PIONEIROS** PARA AVENIDA PADRE GUILHERME KERN, NA CIDADE DO GAMA.
Indexação :
Autoria : CÉSAR LACERDA

19 ☒ : **PL-1148/2000**

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 30/03/00
Ementa : DISPÕE SOBRE A RESERVA DE EMPREGOS DESTINADOS AOS **PIONEIROS** E FILHOS DE **PIONEIROS** DE BRASÍLIA, NAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : DOIS POR CENTO, CINCO POR CENTO
Autoria : SILVIO LINHARES

20 ☒ : **PL-2857/2002**

Situação : Promulgado

Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 19/03/02
Norma : LEI 3878/2006
Ementa : DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO MEMORIAL DOS **PIONEIROS** DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE BRASÍLIA.
Indexação :
Autoria : LEONARDO PRUDENTE

21 ☒ : **PL-457/2003**

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 03/06/03
Ementa : FIXA O MONUMENTO EM HOMENAGEM AOS MILITARES **PIONEIROS** DE BRASÍLIA NO DISTRITO FEDERAL.
Indexação :
Autoria : GIM ARGELLO

22 ☒ : **PL-458/2003**

Situação : Retirado

Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 03/06/03
Ementa : FIXA O MONUMENTO EM HOMENAGEM AOS MILITARES **PIONEIROS** DE BRASÍLIA NO DISTRITO FEDERAL.
Indexação :
Autoria : GIM ARGELLO

Setor Protocolo Legislativo
Ph Nº 1206 / 2012
Folha Nº 09 BFA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLÊNARIO E DISTRIBUIÇÃO

- 23 ☒ : **PL-571/2003** **Situação :** Rejeitado
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 06/08/03
Ementa : CRIA O MONUMENTO AOS PIONEIROS DE BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação :
Autoria : IZALCI LUCAS
- 24 ☒ : **PL-1337/2004** **Situação :** Sancionado
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 16/06/04
Norma : LEI 3526/2005
Ementa : CRIA O MEMORIAL CRULS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : LUIZ CRULS CLUBE PIONEIROS DE BRASÍLIA.
Autoria : AUGUSTO CARVALHO
- 25 ☒ : **PL-1366/2004** **Situação :** Arq. Fim
Legislatura
Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 23/06/04
Ementa : DISPÕE SOBRE MORADIA AOS PIONEIROS E FILHOS DE PIONEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : PIONEIRO, QUEM FIXOU RESIDÊNCIA OU DOMICÍLIO NO DISTRITO FEDERAL ATÉ 1985.
Autoria : JORGE CAUHY
- 26 ☒ : **PL-48/2007** **Situação :** Tramitando
Localização : ASSP
Leitura : 07/02/07
Ementa : CRIA O MONUMENTO AOS PIONEIROS DE BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : MONUMENTO,PIONEIROS,PROJETO ARQUITETONICO,MEMORIAL JK.
Autoria : PEDRO PASSOS

Ao Protocolo Legislativo para registro em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAF e CCJ.

Em, 18/10/2012

ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1206 / 2012
Folha Nº 09 - VERSO BNA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

23 ☒ : **PL-571/2003** **Situação** : Rejeitado

Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 06/08/03
Ementa : CRIA O MONUMENTO AOS **PIONEIROS** DE BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação :
Autoria : IZALCI LUCAS

24 ☒ : **PL-1337/2004** **Situação** : Sancionado

Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 16/06/04
Norma : LEI 3526/2005
Ementa : CRIA O MEMORIAL CRULS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : LUIZ CRULS CLUBE **PIONEIROS** DE BRASÍLIA.
Autoria : AUGUSTO CARVALHO

25 ☒ : **PL-1366/2004** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 23/06/04
Ementa : DISPÕE SOBRE MORADIA AOS **PIONEIROS** E FILHOS DE **PIONEIROS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : PIONEIRO, QUEM FIXOU RESIDÊNCIA OU DOMICÍLIO NO DISTRITO FEDERAL ATÉ 1985.
Autoria : JORGE CAUHY

26 ☒ : **PL-48/2007** **Situação** : Tramitando

Localização : ASSP
Leitura : 07/02/07
Ementa : CRIA O MONUMENTO AOS **PIONEIROS** DE BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : MONUMENTO, **PIONEIROS**, PROJETO ARQUITETONICO, MEMORIAL JK.
Autoria : PEDRO PASSOS

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição	: PL - Projeto de Lei
Ano	: 1991 a 2012
Palavra-Chave	: HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Data	: 24/10/12 09:45:19
Proposições Encontradas	: 5 Tela : 1/1

Obs. : Apenas as proposições marcadas serão impressas .

Desmarca Todas

1 ☒ : **PL-905/1993** **Situação** : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 01/06/93
Ementa : ASSEGURA AOS MAIORES DE SESSENTA E CINCO ANOS QUE PERCEBAM ATÉ 03 SALÁRIOS MÍNIMOS A INSCRIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, PELA SOCIEDADE DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SHIS, DE LOTES NOS ASSENTAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL, NA FORMA QUE DETERMINA.
Indexação : ASSENTAMENTO POPULACIONAL, IDOSO, VELHO, LOTES, SHIS.
Autoria : TADEU RORIZ

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1206 / 2012
Folha Nº 10 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

2 ☒

PL-1410/1994

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 28/06/94

Ementa : DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE USO, DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, DE ARRENDAMENTO E DE TERMO DE OCUPAÇÃO PARA AS PESSOAS QUE JÁ ESTEJAM INSCRITAS NA SOCIEDADE DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SHIS.

Indexação : CONCESSÃO DE USO, ARRENDAMENTO, OCUPAÇÃO, SHIS, TRANSFERÊNCIA GRATUITA, VEDADA NOVA INSCRIÇÃO.

Autoria : SALVIANO GUIMARÃES

3 ☒

PL-1097/1996

Situação : Retirado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 13/02/96

Ementa : DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO E IMÓVEIS RESIDENCIAIS DO PROJETO MUTIRÃO EXECUTADO PELA ANTIGA SOCIEDADE DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SHIS.

Indexação :

Autoria : TADEU FILIPPELLI

4 ☒

PL-1098/1996

Situação : Vetado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 12/02/96

Ementa : DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS DO PROJETO PROMORAR EXECUTADO PELA ANTIGA SOCIEDADE DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SHIS.

Indexação :

Autoria : TADEU FILIPPELLI

5 ☒

PL-1099/1996

Setor Protocolo Legislativo

Pl Nº 1206 / 2012

Folha Nº 10 - VERSO - 81A

Situação : Arq. Fim
Legislatura

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 12/02/96

Ementa : DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS DO PROGRAMA HABITACIONAL DE ASSENTAMENTO PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, EXECUTADO PELA ANTIGA SOCIEDADE DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SHIS, NA QE 38 DO GUARÁ II - RA X.

Indexação :

Autoria : TADEU FILIPPELLI

Ao Protocolo Legislativo para registro em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAF e CCJ:

Em, 24/10/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694